



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 515 de 01/04/2020

Livro nº 03 Flº 47/M8

VSS 27/06

## RESOLUÇÃO Nº 001 de 1º de abril de 2020.

Apresentação de Vereador licenciado de Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Afastamento de Vereador Suplente.”

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, V, da Lei Orgânica Municipal, **Pública o seguinte** o seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

*CONSIDERANDO* a situação notória da evolução do COVID-19, bem como a recomendação da OMS, no sentido de reduzir ao máximo o contato pessoal, objetivando evitar contaminação;

*CONSIDERANDO* ter chegado ao conhecimento desta Presidência, que o Vereador José Roberto Queiroz de Souza, licenciado para exercício do cargo de Secretário Municipal Cultura, foi exonerado a pedido daquele cargo Secretário, público o seguinte:

Art. 1º - Apresentou em 01 de abril de 2020, o Vereador JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA, sendo licenciado “a Pedido” do Cargo de Secretário Municipal Cultura, e tendo o encerramento da licença automática, prevista no art. 91, §3º do Regimento Interno.

Art. 2º - Foi afastado em 30 de março de 2020, o Vereador VANTUIL PASSOS GODA, tendo em vista a o retorno do Vereador JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 1º de abril de 2020.

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal